



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0175, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia do servidor.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XIV, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, c/c o disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria SG/MPU nº 2, de 11 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Transferir, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, para o dia 31 de outubro de 2022, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei Nº 8.112/90 e no inciso XII - artigo 1º da Portaria SG/MPU Nº 2/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES MARTINS
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 24/10/2022, às 20:19 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0377092** e o código CRC **AFE0228D**.